DECRETO N° 1.127, DE 29 DE MAIO DE 2014

Decreta luto oficial no Município de Jardim do Seridó/RN, pelo falecimento da senhora Luciane Silva de Azevedo – Lucinha da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento da ex-funcionária da Secretaria Municipal de Saúde, ocorrido hoje, 29 de maio de 2014, na capital do Estado – Natal;

Considerando os relevantes serviços prestados como Chefe de Serviços e Subcoordenadora da Secretaria Municipal de Saúde, marcados pela eficiência e dedicação, próprias de sua personalidade;

Considerando, por fim, que o seu desaparecimento representa irreparável perda para seus familiares e para o Município de Jardim do Seridó;

- **Art. 1º**. Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, em sinal de pesar pelo falecimento da ex-funcionária **Luciane Silva de Azevedo Lucinha da Saúde**
- **Art. 2º**. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado **"Solar Padre Justino"**, em Jardim do Seridó/RN, 29 de maio de 2014, 126° da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal